



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as rotinas administrativas e fortalecer a integração entre as Procuradorias da República nos Municípios e a Unidade Gestora – Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – primando por uma gestão participativa;

CONSIDERANDO os critérios acordados entre os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Mossoró, conforme informado a esta Chefia por meio do [Ofício nº 242/2022/GAB/EMF/PRM/Mossoró](#) (PRM-MRO-RN-00003847/2022),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República AÉCIO MARES TAROUCO Procurador-Coordenador da Procuradoria da República em Mossoró, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe. Caderno Administrativo. Brasília. DF. 9 jan. 2023. p.13](#)